

Resolução nº : 12487/99
Protocolo nº : 151868/99
Origem : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE IMBITUVA
Interessado : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE IMBITUVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pelo interessado no exercício de 1998 , na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente